

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Itapeva - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME ITAPEVA - Ambulatório Médico de Especialidades Itapeva

CNPJ nº 61.687.356/0048-01

Demónstrações Financeiras - Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais) - Demónstrações de Resultados dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório Execução Orçamentária - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Saldo de Caixa em 31/12/2022 - Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos - Valor R\$ 0,00

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Consultas Médicas

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Consultas Não Médicas

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Cirurgias Ambulatoriais Maiores (CMA)

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Cirurgias Ambulatoriais menores (cma)

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - SADT Externo

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Radiologia

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Ultrassonografia

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Tomografia Computadorizada

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023 - Métodos Diagnósticos em Especialidades

Notas Explicativas da Administração às Demónstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 63.204 de 03 de setembro de 1968 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992. Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.526 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que deferiu a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 17/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação temporariamente apresentado". Em 1998, foi promulgado da Lei Complementar nº 846/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de unidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde - "OSS". Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Edison Oliveira Martho (AME ITAPEVA). A Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde em maio de 2023.

2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis: 2.1. Base de apresentação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente das, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. Principais práticas contábeis: a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financiamento todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade, bem como para investimentos aplicados. Os ativos imobilizados utilizados nas operações do ambulatório, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessão dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso, que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública e, Obrigações trabalhistas e tributárias: Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos. d. Subvenções governamentais: Quando destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de conta "Receitas com Contratos de Gestão" no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicada no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensação. e. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.



continuação

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME ITAPEVA - Ambulatório Médico de Especialidades Itapeva

CNPJ nº 61.687.356/0048-01

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

significativamente um decasamento contábil que de outra forma surgiria. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços. (iv) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados na categoria de outros passivos financeiros. Estes, por sua vez, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores. (v) Desreconhecimento A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não exerce o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil e o valor de prestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (vi) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (vii) Instrumentos financeiros derivativos: A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2023 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. (viii) Redução ao valor recuperável (impairment): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a - Risco de crédito, b - Risco de taxa de câmbio; c - Risco de liquidez; e - Risco de taxa de juros. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 11 - Instrumentos financeiros. Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de risco são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Imobilizado 2023 (702.987), Total (702.987), Subvenção governamental para investimentos aplicados (702.987), and Recitas operacionais líquidas (2023) (8.977.615).

Contrato de gestão - OSS (a) Total 8.977.615. (a) Contrato de gestão - OSS: A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para administrar a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento oriundo do gerenciamento de ambulatórios de saúde, aplicadas integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado.

9. Custos de serviços prestados e despesas operacionais 2023 (4.737.834). Pessoal, benefícios e encargos (3.543.112). Serviços de terceiros (633.414). Materiais e medicamentos (203.780). Administrativas e gerais (400). Demais despesas operacionais (9.118.540). Classificados como: Custos de serviços prestados (7.167.120). Despesas operacionais (1.951.020). Administrativas e gerais (400). Demais despesas operacionais (1.951.420). (9.118.540).

10. Resultado financeiro, líquido: Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como segue: 2023

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Recitas financeiras (142.518), Rendimentos aplicações (142.518), Despesas financeiras (1.593), and Despesas financeiras (1.593).

Total receita financeira líquida 140.925

11. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de risco e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos. Exposição a risco de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi: Nota 2023 (2.297.574), Total (2.297.574).

Caixa e equivalentes de caixa 3 2.297.574. Caixa e equivalentes de caixa Total 3 2.297.574. Caixa e equivalentes de caixa - A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco em relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. b. Risco de liquidez: Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento de risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com o risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

Table with 3 columns: Description, Vencimentos - 2023, and Até 1 ano. Rows include Fornecedores (836.553) and Total (836.553).

c. Risco de mercado e taxa de juros: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). d. Política de gestão de capital: A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. e. Hierarquia do valor justo: A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue: Hierarquia de valor justo: A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias: Ativos Classificação 2023 Caixa e equivalente de caixa Custo amortizado 2.297.574 Total ativo 2.297.574 Passivos Classificação 2023 Fornecedores Custo amortizado (836.553) Instrumentos financeiros líquidos 1.461.021

12. Tributos e contribuições (renúncia fiscal): Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023: IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, - CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; - Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; - INSS - Contribuição Previdenciária (Cota Patronal); e - PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento); 12.1. IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º e 14º. 12.2. Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Cofins as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à Cofins as receitas que não apresentem essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. 12.3. INSS - Contribuição Previdenciária - Imunidade das contribuições sociais: A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.4. PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento): A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, 13. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS: Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/93, revoga dispositivos das Leis nº 8.212/91, 9.429/96, 9.732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficiárias e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficiárias com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde. A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, defere a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 4º determina os requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo, considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde, considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 349/2022-CGGER/DCES/SAE/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada "Lei da Filantropia", e as demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde. 14. Avas, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023. 15. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com riscos envolvidos: - Multirisco: Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; - Responsabilidade Civil Profissional: Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; - Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores: Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos reguladores, questões tributárias; e - Responsabilidade Civil Geral: Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade.

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Imobilizado 2023 (702.987), Total (702.987), Subvenção governamental para investimentos aplicados (702.987), Recitas operacionais líquidas (2023) (8.977.615), Total (8.977.615), Contrato de gestão - OSS (a) (8.977.615), Recitas financeiras (142.518), Rendimentos aplicações (142.518), Despesas financeiras (1.593), Despesas financeiras (1.593), Total receita financeira líquida (140.925), Total ativo (2.297.574), Passivos (836.553), Instrumentos financeiros líquidos (1.461.021), Diretoria (Maristela Alves Lima Honda, Conselheira Presidente), Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC 1SP 155005/O-4



documento assinado digitalmente